

**REQUERIMENTO PADRÃO PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSE PARTICULAR - LIP**

Nome Completo: Crispim Pereira de Souza
Estado Civil: Casado Data de Nasc.: 12/08/1977
RG nº 35053078005540 CPF nº 88491859134 Matrícula nº _____
Endereço: RUA GABRIEL GUARDAR @ 10 LT 05
Bairro: CETAR AEROPORTO Cidade: DAMIANÓPOLIS
UF: GO CEP.: 73980-000
Fone((62) 996931473 Celular () _____
Cargo: Operador de Máquinas Classe: _____ Nível: _____
Carga Horária: 40 Órgão Lotação: Secretaria de Agricultura
Período da Licença: 01/09/2021 à 31/03/2022 (preenchimento pelo órgão)

Declaro que estou ciente da possibilidade de permanecer filiado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Damianópolis – Goiás, por meio do pagamento facultativo da Contribuição Previdenciária (servidor e patronal) enquanto estiver em licença para tratar de interesse particular.

Declaro ainda que caso opte pela referida continuidade, pagarei a contribuição previdenciária com o percentual de 29,29% incidente sobre o valor da minha remuneração do cargo de efetivo, percentual este referente aos 11% da contribuição devida na qualidade de servidor e 18,29% devidos a título de contribuição patronal.

Declaro ainda que o não pagamento das contribuições previdenciárias (patronal e servidor), sob meu encargo durante o período de afastamento (LIP), implicará na minha desfiliação do mencionado RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, o que resultará na interrupção da contagem do meu tempo de contribuição para fins de minha aposentadoria e na ausência de cobertura previdenciária aos meus dependentes, enquanto minha condição de filiado não for restabelecida, conforme a disposição previstas na Lei 19/2007.

Sendo assim, passo a responder aos questionamentos abaixo:

1. Deseja continuar contribuindo para o FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE DAMIANÓPOLIS - GOIAS – IPASD?
() Sim () Não
2. Em caso de o (a) servidor(a) ter optado por continuar contribuindo para o IPASD, favor escolher a forma de recebimento do boleto de cobrança:
() Retirar o boleto de cobrança mensalmente na Sala da Previdência – IPASD.

Nestes termos pede deferimento.

Damianópolis, 04 de ABRIL de 2021

Crispim Pereira de Souza
Servidor



Portaria nº. 32/2021, de 31 de março de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda os artigos 132 a 135 da Lei nº 07/90, de 23/03/1990 (ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS);

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 132 e 135 da Lei 07/90, **730 dias de licença interesse particular, (02) anos** ao servidor **Crispim Pereira de Souza**, RG nº **35053078005540 DGPC/GO, Operador de Maquinas Leves**, Regime Jurídico **Estatutário**, referente ao período aquisitivo de **01/04/2021 a 31/03/2023**.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior, será concedida no período compreendido de **01 de ABRIL 2021 a 31 de MARÇO 2023**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 11 de março 2021.

MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS:01740505000155
c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO, l=Damianopolis,
ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=26410863000120,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3,
cn=MUNICIPIO DE
DAMIANOPOLIS:01740505000155
'00'03- 11:12:40 2021.03.31


Andréia Lins Depollo
Prefeita Municipal